

**PORTARIA Nº 423/19**  
**de 04 de setembro de 2019**

**Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. SILVANA S. OLIVEIRA.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documenta a concessão de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SILVANA S. OLIVEIRA** adquiridas no período de 14/06/2004 a 13/06/2009, para serem gozadas de 03 a 17 de setembro de 2019, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 04 de setembro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração